



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida do Rosário, 228 Fone (45) 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia/PR

Lei nº 617/2015, de 03 de Fevereiro de 2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 61.680,57 (Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 8 – Cidade Limpa

Código 159 Sub função 813 Tipo Descr da Ação/pro Praças Bosques e Parques

Unidade de Medida: População

Função: 27

Meta: Acesso da População com objetivo de qualidade de vida.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 578/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2015 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 8 – Cidade Limpa

Código 159 Sub função 813 Tipo Descr da Ação/pro Praças Bosques e Parques

Unidade de Medida: População

Função: 27

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R\$ 61.680,57 (Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para o cumprimento do



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida do Rosário, 228 Fone (45) 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia/PR

Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função 27.813.00082-159 Praças Bosques e Parques

Cat.Econ. 4942-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 38.361,14

000 – Recursos Livres

Cat.Econ. 4945-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 23.319,43

507 – Cosip

Art. 5º. Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 507 – Cosip R\$ 23.319,43

b)Superávit financeiro rec vinc 000 – Livres R\$ 38.361,14

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal